



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Material e Patrimônio - Administração de Patrimônio - 0008660-16.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0795316.

**TERMO DE REFERÊNCIA – COMAP N. 18/2021**

**1. OBJETO**

Aquisição de mobiliário (mesas de reunião, mesas para copa, cadeiras plásticas monobloco, bancadas de granito, bibliocantos, expositores, sofás e mesas de centro para área externa).

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretende atender a necessidade de mobiliário para equipar as copas e salas de reuniões do prédio Assis Brasil. Contempla as salas de reuniões da Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Secretários e de uso geral. Foram incluídos os itens 6 - mesa para as copas do prédio-sede, 7 - bibliocantos para a biblioteca, 8- expositor coluna para o memorial, 9 - sofá para área externa, 10 - mesa de centro para área externa e 11 - bancada de granito polido branco dallas.

**2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva: PESSOAS E RECURSOS – Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.

**2.3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

Esta demanda foi prevista no Plano de Contratações de 2021 pela COINP com o ID 11891. Utilizaremos a mesma fonte de recursos mas, para efeito de tramitação, criamos o novo ID 12949.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**3.1 ITENS E DESCRIÇÃO DETALHADA**

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	<p><b>Mesa de reunião</b> – dimensões: 1600x730x1200 mm (LxAxP) – formato conforme anexo 1</p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDF com 40 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na face superior e em laminado de baixa pressão na face inferior. Encabeçamento com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p><b>Pés metálicos em “I”:</b> pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação, composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 680 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm e travessa superior em chapa de aço ¼” de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p><b>Painel frontal duplo inferior estrutural:</b> confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto, com largura de 296 mm.. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor, fixado à estrutura</p>	23 unidades

	<p>através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p><b>Cor:</b> revestimento das chapas e pés metálicos na cor cinza cristal (padrão fórmica).</p> <p><b>Montagem:</b> o móvel deve ser entregue montado. Será disponibilizado espaço para montagem.</p> <p><b>Embalagem:</b> O tampo deverá ser envolvido por 2 camadas de plástico bolha e papelão onda dupla. Os pés serão envolvidos por plástico bolha.</p> <p>BR0231289</p>	
2	<p><b>Mesa de reunião</b> – dimensões: 2400 x730x 1240 mm (LxAxP) – conforme anexo 2</p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDF com 40 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na face superior e em laminado de baixa pressão na face inferior. Encabeçamento com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p><b>Pés metálicos em “I”:</b> pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação, composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 680 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatatas com diâmetro de 50 mm, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm e travessa superior em chapa de aço ¼” de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p><b>Painel frontal duplo inferior estrutural:</b> confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto, com largura de 296 mm.. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor cinza cristal, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p><b>Cor:</b> revestimento das chapas e pés metálicos na cor cinza cristal (padrão fórmica).</p> <p><b>Montagem:</b> o móvel deve ser entregue montado. Será disponibilizado espaço para montagem.</p> <p><b>Embalagem:</b> O tampo deverá ser envolvido por 2 camadas de plástico bolha e papelão onda dupla. Os pés serão envolvidos por plástico bolha.</p> <p>BR0231289</p>	1 unidade
3	<p><b>Mesa para copa</b> com dimensões 1600 x 800 x 850 mm (LxAxP)</p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDF, com 25 mm de espessura. Acabamento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na face superior e em laminado de baixa pressão na face inferior. Encabeçamento com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação à estrutura com bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p><b>Estrutura:</b> requadro em tubo de aço de 50 x 30 mm, com cantos cortados em esquadro de 45 graus, com recuo na frente, no fundo e nas laterais de 40mm. Com quatro pés em tubo de aço de 50 x 50 mm, soldados no requadro metálico e sapatatas niveladoras de 50 mm. O tubo do pé deverá ser fechado/soldado com chapa de aço resistente, possuindo rosca no centro para a fixação da sapatata.</p> <p><b>Cor:</b> revestimento das chapas, requadro e pés metálicos na cor cinza cristal (padrão fórmica).</p> <p><b>Montagem:</b> o móvel deve ser entregue montado. Será disponibilizado espaço para montagem.</p> <p><b>Embalagem:</b> O tampo deverá ser envolvido por 2 camadas de plástico bolha e papelão onda dupla. Os pés serão envolvidos por plástico bolha.</p> <p>BR0020346</p>	16 unidades
4	<p><b>Cadeira plástica monobloco</b>, encosto e assento compactos (sem elementos vazados), cor preta, acabamento polido (brilho), confeccionada em polipropileno com aditivos Anti-UV, sem apoio de braço, empilhável, classe B (uso irrestrito), com capacidade de suportar uma carga estática de 182 kg, A cadeira deverá atender a toda legislação vigente relativa à ergonomia, à NBR 14776 e possuir certificação do INMETRO de acordo com as portarias 341 e 342 de 2014.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Largura mínima do assento: 48 cm;</p> <p>Altura mínima: 80 cm</p>	140 unidades

	<p><b>Embalagem:</b> cadeira protegida com material plástico ou papelão onda dupla.</p> <p>Marca indicada como referência de qualidade: Tramontina, modelo Alice.</p> <p>Podem ser ofertadas outras marcas equivalentes ou de melhor qualidade.</p> <p>BR0132136</p>	
5	<p><b>Bancada de granito em formato L</b>, sendo a estrutura da bancada em MDF RU (resistente à umidade) com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca e fixação na parede. A marcenaria deverá ter corte em meia esquadria (45°). Deverá ser instalada fita de acabamento, na cor branca, espessura de 1mm, colada a quente. A fita de acabamento deverá ser aplicada em todas as bordas laterais recostadas do MDF RU que ficarem expostas após a montagem do móvel. Tampo em granito polido cinza andorinha, com espelho de 7 cm de acabamento. Instalação com tubos e pinos de aço. Conforme medidas de anexo 3.</p> <p><b>Montagem:</b> o móvel deve ser entregue montado/instalado no local.</p> <p>BR0020346</p>	1 unidade
6	<p><b>Mesa para copa</b> com dimensões 1300 x 800 x 800 mm (LxAxP)</p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDF, com 25 mm de espessura. Acabamento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na face superior e em laminado de baixa pressão na face inferior. Encabeçamento com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação à estrutura com bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p><b>Estrutura:</b> requadro em tubo de aço de 50 x 30 mm, com cantos cortados em esquadro de 45 graus, com recuo na frente, no fundo e nas laterais de 40 mm. Com quatro pés em tubo de aço de 50 x 50 mm, soldados no requadro metálico e sapatas niveladoras de 50 mm. O tubo do pé deverá ser fechado/soldado com chapa de aço resistente, possuindo rosca no centro para a fixação da sapata.</p> <p><b>Cor:</b> revestimento das chapas, requadro e pés metálicos na cor cinza cristal (padrão fórmica).</p> <p><b>Montagem:</b> o móvel deve ser entregue montado. Será disponibilizado espaço para montagem.</p> <p><b>Embalagem:</b> O tampo deverá ser envolvido por 2 camadas de plástico bolha e papelão onda dupla. Os pés serão envolvidos por plástico bolha.</p> <p>BR0020346</p>	6 unidades
7	<p><b>Bibliocanto</b> confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras isento de arestas cortantes, quinas e rebarbas. Dobrado em formato de "L", com dimensões podendo variar de 10 a 14 cm de largura, 20 a 22 cm de altura e 10 a 14 cm de profundidade.</p> <p>BR0068330</p>	120 unidades
8	<p><b>Expositor</b> coluna retangular, totalmente fechado, confeccionado em MDF 18 mm, revestido em laminado de baixa pressão, na cor preta, dimensões de 800 mm de altura, 450 mm de largura e 450 mm de profundidade.</p> <p>O tampo deverá ser sobreposto às laterais e ser fixado por meio de parafusos atarraxantes, invisíveis, tambor em zamac diâmetro de 15 mm minifix. O fundo será fixado às laterais com parafusos não aparentes. Os acabamentos serão com fita de bordo 0,45 mm, na cor do móvel.</p> <p>BR0150293</p>	5 unidades
9	<p><b>Sofá para área externa</b>, em madeira maciça (eucalipto reflorestado), com capacidade para 3 (três) pessoas, dimensões mínimas de 195 cm de comprimento x 87 cm de profundidade e 86 cm de altura. Com braços de apoio, almofadas no assento e encosto revestidas em tecido acquablock (cor branca ou bege). Acabamento da madeira com stain impregnante, no padrão Jatobá.</p> <p><b>Embalagem:</b> O material deverá ter embalagem de papelão onda dupla, reciclado.</p> <p>BR0231512</p>	3 unidades
10	<p><b>Mesa de centro para área externa, em madeira maciça (eucalipto reflorestado)</b>, com dimensões mínimas de 100 cm de comprimento x 53 cm de largura e 43cm de altura. Acabamento da madeira com stain impregnante, no padrão Jatobá.</p> <p><b>Embalagem:</b> O material deverá ter embalagem de papelão onda dupla, reciclado.</p> <p>BR0150942</p>	3 unidades

11	<p><b>Bancada de granito polido Branco Dallas</b>, com cubas duplas e espelho de 7 cm de acabamento. Dimensões de 275 cm de comprimento x 60 cm de profundidade. Conforme detalhes do anexo 4.</p> <p>Obs: sem instalação.</p> <p>BR0020346</p>	1 unidade
----	---	--------------

### 3.2 GARANTIA

3.2.1 Deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante.

3.2.2 O material em garantia que apresentar defeito, não decorrente de uso inadequado, deverá ser consertado ou substituído num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação do problema, ou substituído, no mesmo prazo, por outro novo, com as mesmas características.

3.2.3 A prestação da garantia se dará sem qualquer ônus ao TRE-RS, inclusive no que se refere aos custos de remessa, transporte e retirada do material.

### 3.3 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

As quantidades foram levantadas de acordo com os estudos técnicos preliminares.

### 3.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os que o mobiliário seja confeccionado com madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, comprovado por meio de certificado e que sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 4.1 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1.1 Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### 4.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.2.2 A proposta que apresentar o menor valor total por item e que atender a todas exigências deste Termo de Referência será considerada como a mais vantajosa.

### 4.3 AMOSTRAS

4.3.1 O detentor da proposta de menor preço para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, será convocado a apresentar amostra do material. Para os itens 1, 2, 3, 6 e 8, o licitante deverá apresentar, junto com a amostra, certificado de procedência da madeira, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.

4.3.2 O detentor da proposta de menor preço para os itens 5 e 11 deverá apresentar amostra do granito (mostruário) com que será confeccionada a bancada.

4.3.3 O detentor da proposta de menor preço para o item 4 poderá ser dispensado da apresentação de amostra se ofertar material da marca de referência.

4.3.4 O detentor da proposta de menor preço para os itens 9 e 10 poderá ser dispensado da apresentação da amostra se as características do material puderem ser comprovadas mediante diligências (apresentação de ficha técnica do fabricante/indicação de sítio na internet/folder/outro meio).

4.3.5 A amostra corresponderá a 01 unidade de cada item.

4.3.6 As amostras deverão ser entregues, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da respectiva convocação, na Seção de Almoxarifado – SEMOX, localizada na Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - CEP 90010-280 – Porto Alegre/RS, das 13:00 às 18:00 h, de segunda a sexta-feira.

4.3.7 As amostras deverão estar devidamente embaladas como serão definitivamente entregues e identificadas com o objeto da contratação, o número do item, o nome ou a razão social do fornecedor e ter como destinatário a COMAP.

4.3.8 Será permitido, aos interessados, o acompanhamento dos procedimentos de avaliação das amostras que serão realizados no Almoxarifado do TRE-RS, às 15 horas do dia útil subsequente ao encerramento do prazo de apresentação das amostras.

4.3.9 O resultado de cada avaliação será divulgado no prazo de 02 dias úteis, sendo eventuais reprovações detalhadas e motivadas em laudo elaborado pelo TRE-RS.

4.3.10 O roteiro da avaliação será o mesmo realizado para o recebimento dos materiais, previsto no item 5.3.2 deste Termo de Referência.

4.3.11 As amostras reprovadas poderão ser retiradas junto à Seção de Almoxarifado – SEMOX, em até 30 dias após a formalização da contratação, nas condições em que se encontrarem. Decorrido esse prazo, poderá o TRE-RS doá-las ou simplesmente descartá-las.

4.3.12 As amostras aprovadas permanecerão em poder do Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado e serão consideradas como uma unidade fornecida.

4.3.13 A apresentação das amostras e seu posterior recolhimento serão de responsabilidade dos fornecedores, sem qualquer ônus ao TRE-RS.

## 5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1.1 A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Compras – SECOM, preferencialmente por meio eletrônico (fornecimento@tre-rs.jus.br).

5.1.2 O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pela CONTRATADA no prazo de 01 (um) dia útil, contado da comprovação do recebimento do documento.

5.1.2.1 Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela CONTRATADA, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

5.1.2.2 A recusa na aceitação da nota de empenho deverá ser expressa, escrita e justificada e será submetida à autoridade competente que procederá à análise dos motivos acostados pela CONTRATADA, decidindo acerca da aceitabilidade ou não da justificativa.

5.1.2.3 Caso a justificativa não seja encaminhada na forma descrita ou esta não seja aceita pela autoridade competente, sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

### 5.2 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.2.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da nota de empenho pela CONTRATADA.

5.2.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prédio Assis Brasil, localizado na Rua Siqueira Campos, 805 - Porto Alegre, no período das 13:00 às 18:00 h, de segunda a sexta-feira.

5.2.3 A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Patrimônio – SEPAT (patrimonio@tre-rs.jus.br e 51-3294-8317), com, no mínimo, 02 dias de antecedência.

5.2.4 A CONTRATADA deverá emitir, obrigatoriamente, Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico para os materiais fornecidos, entregando os mesmos acompanhados do respectivo DANFE.

5.2.5 O controle dos prazos de entrega dos materiais será realizado pela Seção de Compras – SECOM.

5.2.5.1 Verificada a entrega de materiais em atraso, será solicitado à CONTRATADA a apresentação de justificativa, a ser submetida à Administração.

### 5.3 RECEBIMENTO DO OBJETO

5.3.1 O recebimento dos materiais será feito em duas etapas, conforme abaixo:

5.3.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação. No local de entrega, o fiscal designado ou seu substituto fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso desta última a data da entrega do bem e, se for o caso, as imperfeições, falhas ou irregularidades observadas;

5.3.1.2 Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo gestor designado ou comissão que procederá ao recebimento, após comunicação do fiscal ou de seu substituto de que as especificações e as qualificações dos produtos entregues estão em conformidade com o exigido neste Termo de Referência.

5.3.2 O método de avaliação da conformidade dos materiais será o seguinte:

5.3.2.1 Avaliação que consiste na realização de observações físicas, visando comprovar a compatibilidade do material ofertado com a especificação constante neste Termo de Referência e com a amostra apresentada.

5.3.3 Os materiais que forem recusados no recebimento, por imperfeições, falhas ou irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da notificação formal, sem qualquer ônus para o TRE-RS.

### 5.4 FORMA DE PAGAMENTO

5.4.1 Atestado o recebimento definitivo dos materiais, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

5.4.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento.

5.4.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.

5.4.3.1 Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

5.4.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

5.4.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

i = taxa percentual anual do valor de 6%;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$

$I = (6/100) / 365$

## 5.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.5.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

5.5.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

## 5.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.6.1 Proceder a entrega dos materiais, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;

5.6.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

5.6.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.6.4 Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes no fornecimento dos materiais, inclusive aqueles referentes à embalagem, seguros, taxas, fretes, transporte, descarga e demais encargos.

## 6. SANÇÕES

6.1 A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará a CONTRATADA à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei 10.520/02:

a) 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

b) 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.2 Na hipótese de o contrato perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total.

6.2.1 No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre a parcela não executada ou entregue.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atílio Benites Lopes, Analista Judiciário**, em 22/10/2021, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0795316** e o código CRC **2479B645**.